



RECIFE - PE

CNPJ: 23.782.319/0001-11

RUA MARIA JOSÉ DE MIRANDA, 34 - IMBIRIBEIRA - RECIFE / PE,

FONE: (81)30284168 FAX: ()

E-mail: talentoslocadora@gmail.com

Data da Emissão: 03/04/2018

RECIBO Nº 3

Cliente: FRANCISCO TÁDEU BARBOSA DE ALENCAR

CPF/CNPJ: 352.844.204-20

Fone: (81) 3072-5000

Endereço: RUA EVARISTO DA VEIGA Nº 217, EMPRESARIAL TORQUE, 6º ANDAR, SALA 608, CASA AMARELA,

Município: RECIFE

UF: PE

CEP: 52070-100

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Recibo sem Valor Fiscal

Referente a Nota Fiscal Nº: 269

Contrato: 02/2018

Período: 01/03/2018 à 31/03/2018

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCAÇÃO MENSAL DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, PLACA PCU4103, MARCA CHEVROLET, MODELO S10 LT DD4A, ANO FAB/MOD. 2017/2018, ZERO KM, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI Nº 9BGL46FRJC41S111.

01 VEÍCULO X R\$ 5.300,00 = R\$ 5.300,00

PERÍODO: 01/03/2018 A 31/03/2018

LOCAÇÃO MENSAL DE 01 VEÍCULO TIPO SEDAN 1.6, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VOYAGE TL MSV, ANO FAB/MOD. 2017/2018, PLACA PGY2173, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BWB45U6JT070252.

01 VEÍCULO X R\$ 1.700,00 = R\$ 1.700,00

PERÍODO: 01/03/2018 A 31/03/2018

LOCAÇÃO MENSAL DE 01 VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA GLI 1.8 CVT, PLACA PDE2514, ANO FAB/MOD. 2016/2017, NA COR PRETA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BRELVHEZH063494.

01 VEÍCULO X R\$ 3.000,00 = R\$ 3.000,00

PERÍODO: 01/03/2018 A 31/03/2018

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG.: 1245-9

C/C: 76503-1

23.782.319/0001-11

TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS

Rua Maria José de Miranda, 34

Imbiribeira - CEP: 51.150-640

Telefone: (81) 3028.4168 / 99759.2079

Recife-PE

DATA DE VENCIMENTO: 03/04/2018

Forma de pagamento: DEPÓSITO - VALOR: R\$ 10.000,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência nº 1245-9

C/C nº 76503-1

Vir. da Locação

Quantidade

Vir. Unitário

Desconto

Vir. c/ Desc.

Vir. Total

Total R\$

R\$ 10.000,00

Francisco Tadeu Barbosa de A. M. Mafu

CONTRATADA: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000269

Data e Hora de Emissão

03/04/2018 10:11:20

Código de Verificação

BVQG-HJ9E

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **23.782.319/0001-11**

Inscrição Municipal: **555.848-4**

Nome/Razão Social: **TALENTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME**

Endereço: **RUA JOSE MARIA DE MIRANDA II 34 - BOA VIAGEM - CEP: 51150-640**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **talentoslocadora@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **352.844.204-20**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **----**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO MENSAL DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, PLACA PCU4103, MARCA CHEVROLET, MODELO S10 LT DD4A, ANO FAB/MOD. 2017/2018, ZERO KM, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI Nº 9BG148FK0JC415111.

01 VEÍCULO X R\$ 5.300,00 = R\$ 5.300,00

PERÍODO: 01/03/2018 A 31/03/2018

LOCAÇÃO MENSAL DE 01 VEÍCULO TIPO SEDAN 1.6, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VOYAGE TL MBV, ANO FAB/MOD. 2017/2018, PLACA PGY2173, COR PRATA, CHASSI Nº 9BWB45U6JTU7U252.

01 VEÍCULO X R\$ 1.700,00 = R\$ 1.700,00

PERÍODO: 01/03/2018 A 31/03/2018

LOCAÇÃO MENSAL DE 01 VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA GLI18 CVT, PLACA PDB2514, ANO FAB/MOD. 2016/2017, NA COR PRETA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BRBLWHEZH0063494.

01 VEÍCULO X R\$ 3.000,00 = R\$ 3.000,00

PERÍODO: 01/03/2018 A 31/03/2018

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG.: 1245-9

C/C: 76503-1

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Código da Atividade Prestada

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	60,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.